

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 063/10
(Processo nº 9831/10)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso das atribuições estatutárias, e,

considerando a prorrogação do mandato dos membros da atual CIPA pelas Portaria da Presidência nºs 045/10 e 056/10;

considerando a nomeação dos representantes do empregador para compor a CIPA da Fundação Santo André através da Portaria da Presidência nº 050/10;

considerando o resultado da Eleição da CIPA, nos termos do Edital CIPA 003/10 conforme determina a NR-5,

decide:

Artigo 1º - Nomear como representantes dos empregados para compor a CIPA da Fundação Santo André, gestão 2010/2011, a contar de 11/11/10 nos termos do calendário eleitoral:

Titulares:

- Prof. Arthur Ferreira de Toledo
- Sr. Hermes Aparecido Ribeiro
- Sr. Paulo Luis Freire

Suplentes:

- Profa. Claudia de Matos Vellozzo
- Sr. Marcio José da Silva
- Sr. Roberto Rodrigues da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 03 de novembro de 2010

**Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente**